DECRETO Nº1.770, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 30 de junho de 2014, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município de Carneirinho para o dia **29 de agosto de 2014.**

Art. 3º - O tema central da Conferência será: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro.".

Eixo:

"Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS"

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Carneirinho MG.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de agosto de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I